

segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: UM IMÓVEL URBANO, TERRENO MEDINDO 4.937,95 m²(QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE, NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS), SENDO 62.15 m DE FRENTE, 85,20 m LADO DIREITO, 75,70 m LADO ESQUERDO E 60,61 m NOS FUNDOS, SITUADO O IMÓVEL NA RUA JOAO DE DEUS, NELE ENCONTRA-SE EDIFICADO UM HOSPITAL MATERNIDADE, CONSTITUÍDO COM 05 APARTAMENTOS COM BANHEIROS E WC, 01 SALA DE CIRURGIA, 01 APARTAMENTO PARA MÉDICOS, 01 SALA DE R-X, 10 WC PARA VISITAS, 01 SALA DE RECEPÇÃO, 02 SALAS DE CURATIVOS, 03 SALAS PARA CONSULTÓRIOS, 01 SALA PRÉ-PARTO, 01 SALA DE PEDIATRIA, 02 SALAS P/ ADMINISTRAÇÃO, 01 SALA P/ ENFERMARIA COM 02 BANHEIROS E WC, 01 SALA P/ MATERIAL ESTÉRIL, 01 SALA PARA LAVABO, 01 SALA, 01 JARDIM INTERNO, 01 SALA P/ ESTAR MÉDICO, 01 SALA P/ VESTIÁRIO, 01 DEPÓSITO, 01 LAVATÓRIO, 01 NECROTÉRIO, 02 GARAGENS, 01 SECRETARIA, 01 LAVANDERIA, 01 CEMITÉRIO DE PLACENTA, IMÓVEL REGISTRADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE AGRESTINA-PE, SOB O Nº 4544, LIVRO 2 AJ, FLS. 50v, SITUADO NA RUA JOAO DE DEUS, 320, NO CENTRO DE AGRESTINA-PE, DENOMINADO ATUALMENTE COMO HOSPITAL MEMORIAL ALZIRA RIBEIRO, O IMÓVEL ENCONTRA-SE EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. OBS.: HÁ PENHORAS CONSTANTES NA CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEL ANEXA AO PROCESSO.. Localização do bem: RUA JOAO DE DEUS, 320, CENTRO, AGRESTINA, PE, CEP:55495000. Valor da Avaliação: R\$ 4.937.000,00. Data da Penhora: 19/02/2020. Fiel Depositário: FLAVIO JABICLEBSON ALEXANDRE SILVA. Valor da Execução: R\$ 52.960,88. Leiloeiro Oficial Designado: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.cassianoileioes.com.br>. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

Processo Nº 0001225-43.2016.5.06.0312

Processo Nº 01225/2016-312-06-00.5

Exequente ALEXANDRE LOPES MOURAO
Advogado(a) PEDRO RODRIGO SANTANA TABOSA(OAB: 33610)

Executado FONSECA & FLORENCIO RESTAURANTE LTDA - ME
Advogado(a) CARLOS CASSIO CARMELO MERGULHAO(OAB: 21514)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) REGINA MAURA MACIEL LEMOS, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DE CARUARU, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 6/4/2021, às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 4/5/2021 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 20% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: VEICULO DE PLACA: PEF9660 - PE, MARCA/MODELO/VERSÃO: CHEVROLET CLASSIC LS, ANO/MODELO: 2011/2012, COR: PRETA, CHASSI: 9BGSU19F0CB190465, ALCOOL/GASOLINA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM 93905 KM RODADOS.. Localização do bem: RUA LAUDELINO ROCHA, 1095, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU, PE, CEP:55012690. Valor da Avaliação: R\$ 19.000,00. Data da Penhora: 09/11/2020. Fiel Depositário: RAFAELLA FLORENCIO DE OLIVEIRA. Valor da Execução: R\$ 5.285,25. Leiloeiro Oficial Designado: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.cassianoileioes.com.br>.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

Processo Nº 0001603-62.2017.5.06.0312

Processo Nº 01603/2017-312-06-00.5

Exequente ANUCINEIDE MARIA DA SILVA
Advogado(a) RAPHAEL DE MELO OLIVEIRA(OAB: 28968)
Executado INDUSTRIA DE CONFECÇÕES SALES EIRELI - EPP
Advogado(a) RAFAEL WANDERLEY DA SILVA(OAB: 34363)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) REGINA MAURA MACIEL LEMOS, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DE CARUARU, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 6/4/2021, às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 4/5/2021 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 20% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 250(DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE SEGUNDA PELE GOLA ALTA, LPBA, MARCA LUPO, EM MALHA, CORES VARIADAS, TAMANHO ÚNICO, NOVAS, EM PERFEITO ESTADO. AVALIADAS POR R\$ 18,00.. Localização do bem: MONTEIRO LOBATO, 41, INDIANOPOLIS, CARUARU, PE, CEP:55024100. Valor da Avaliação: R\$ 4.500,00. Data da Penhora: 20/11/2020. Fiel Depositário: JULLYTA KAROLAYNE MACEDO COUTO SALES. Valor da Execução: R\$ 4.412,57. Leiloeiro Oficial Designado: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.cassianoleiloes.com.br>.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

Processo Nº 0000390-89.2015.5.06.0312

Processo Nº 00390/2015-312-06-00.5

Exequente	MARINALVA MARIA DA SILVA
Advogado(a)	JOYCE FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS(OAB: 36928)
Executado	VANUZIA MARGARETH DE LIMA BORBA
Advogado(a)	JULIANA RUTHYANA FELIX DA SILVA(OAB: 29954)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) REGINA MAURA MACIEL LEMOS, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DE CARUARU, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro

abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 6/4/2021, às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 4/5/2021 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 20% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 1) 4(QUATRO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA MARCA CONSUL, COM 7.500 BTUs, EM FUNCIONAMENTO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO CADA UM POR R\$ 1.000,00. 2) 1(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, DA MARCA ELECTROLUX, COM 12.000 BTUs, EM FUNCIONAMENTO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVAIADO POR R\$ 1.500,00. 3) 1(UM) GERADOR DE VAPOR(SAUNA). DA MARCA SODRAMAR, MODELO COMPACT LINE FUNCIONAL, EM FUNCIONAMENTO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$ 2.000,00. 4) 1(UM) AR CONDICIONADO SPLIT, COM 30.000 BTUs, AVALIADO EM R\$ 4.000,00, EM FUNCIONAMENTO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.. Localização do bem: RUA DR. LUCAS SOARES CARDOSO, 0, COHAB, BEZERROS, PE, CEP:55660000. Valor da Avaliação: R\$ 11.500,00. Data da Penhora: 17/10/2019. Fiel Depositário: CARLOS ROBERTO DA SILVA. Valor da Execução: R\$ 20.141,43. Leiloeiro Oficial Designado: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.cassianoleiloes.com.br>. ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

Processo Nº ATOOrd-0000070-68.2017.5.06.0312

RECLAMANTE	FATIMA MARIA DE SALES
ADVOGADO	AGEU MARINHO DOS SANTOS(OAB: 9347-D/PE)
RECLAMADO	DOCES JUSSARA LTDA - EPP
ADVOGADO	JULIANA RUTHYANA FELIX DA SILVA(OAB: 29954/PE)